

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 314/2026 – Solicitação de Excepcionalidade, de 7/4/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.906592/2023-11

Expediente: 0321454/26-0

Ementa: Trata-se de análise da solicitação para autorização, em caráter excepcional, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos, Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para utilização, em caráter emergencial e excepcional, de 20.000.000 (vinte milhões) de doses de diluentes, do tipo água para injetáveis, por meio da compra junto à empresa Halex Istar, para atendimento da demanda da vacina febre amarela (atenuada) 10 doses, produzida por Bio-Manguinhos.

Posição da Diretora: Favorável

Áreas: GGBIO e GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a utilização de 20.000.000 (vinte milhões) de doses de diluente (água para injetáveis) da empresa Halex Istar, para atendimento em caráter emergencial, demanda da vacina febre amarela (atenuada) produzida por Bio-Manguinhos, solicitada pela Fundação Oswaldo Cruz – Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Biomanguinhos - (Fiocruz), nos termos do voto da relatora – Voto nº 103/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4177675).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4194997** e o código CRC **8526BE0E**.

Referência: Processo nº 25351.906592/2023-11

SEI nº 4194997